

***ATA***

***DA***

***INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA***

***DA***

***UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA***

***(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)***

# TA  
mex  
aus

---Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e treze, pelas dezanove horas, nesta cidade de Beja e no edifício sede das extintas Freguesias de Santiago Maior e São João Baptista, sito no largo de Santa Maria, número sete, onde, **Miguel Domingos Condeça Ramalho**, na qualidade de cidadão melhor posicionado na lista vencedora (PCP-PEV) à Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), nos termos do número dois, do artigo duzentos e vinte e cinco da lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais (lei orgânica número um, de catorze de agosto de dois mil e um) e de conformidade com os números um e dois do artigo oitavo da lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, na nova redação que lhe foi dada pela lei número cinco A, de onze de janeiro de dois mil e dois, procedeu à instalação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), tendo designado a assistente técnica Maria Eugénia Rosário Telo da Costa Trincalhetas para redigir o documento comprovativo do ato. -----

---Pelo que tomaram posse os cidadãos abaixo mencionados, eleitos para este Órgão por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia vinte e nove de setembro de dois mil e treze, com exceção do eleito Luís Pedro Tereno Gomes Serrano, da coligação Mais Beja PSD/CDS que renunciou ao mandato por razões profissionais, Maria Lisaete Martins Piçarra de Oliveira Pombeiro, que, após convocatória para substituição do eleito atrás mencionado, também renunciou ao mandato, por razões de saúde de familiar e do eleito Francisco José Martins Lança, do Partido Socialista, que justificou a ausência, por questões de saúde. -----

---**Miguel Domingos Condeça Ramalho**, assessor, residente na rua Francisco António Rato, número nove, segundo esquerdo, em Beja, portador do cartão de cidadão número seis milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete, válido até dois de dezembro de dois mil e dezasseis; -----

Pl.  
JSA  
A  
V  
co



\$ P d  
Muz

Garrido, número sete, em Beja, portador do bilhete de identidade número quatro milhões, seiscentos e três mil, cento e oitenta e dois, válido até catorze de março de dois mil e quinze; -----

PL.  
78A1

---**João António Malveiro Revez**, professor/formador, residente na rua Vereador António das Dores Ferro, número seis, primeiro esquerdo, em Beja, portador do cartão de cidadão número dez milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e oito, válido até dezasseis de junho de dois mil e quinze; -----

---**Helena da Conceição Morais Guerreiro Seita**, assistente social, residente na rua Doutor Teófilo Braga, número dez, em Beja, portadora do cartão de cidadão número onze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito, válido até quinze de janeiro de dois mil e dezassete; -----

*[Handwritten signature]*

---**Vicente Maria Mouzinho Maurício**, economista, residente na rua João Hogan, número três, terceiro direito, em Beja, portador do cartão de cidadão número dois milhões, duzentos mil, duzentos e sessenta e um, válido até dezanove de março de dois mil e catorze. -----

---Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade e a legitimidade dos eleitos de acordo com o disposto no número dois do artigo oitavo da lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, na nova redação que lhe foi dada pela lei número cinco A, de onze de janeiro de dois mil e dois e após estes terem prestado compromisso de honra, nos termos do artigo quinto da decreto-lei número quarenta e nove mil trezentos e noventa e sete, de vinte e quatro de novembro de mil novecentos e sessenta e nove, na redação que lhe foi dada pelo decreto-lei número quatrocentos e vinte e sete, barra, setenta e quatro, de onze de setembro, anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, **Miguel Domingos Condeça Ramalho**, na qualidade de cidadão melhor posicionado na lista vencedora (PCP-PEV) à Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista) e nos termos do artigo duzentos e vinte e cinco da lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais (lei orgânica número um, de catorze de agosto de dois mil e um), declarou-os

investidos nas suas funções, do que, para constar, se elaborou a presente ata que eu, José Eugénio de Sá Pereira, para o efeito designada, redigi e subscrevo e que vai ser assinada por todos os presentes. -----

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Carla Sofia Boer Leonardo de Sá

Paula Cristina Martins Farga

Tudo Filho Lucas B. Almeida de Sá  
*[Handwritten signature]*

Isabel Maria Marques Almeida

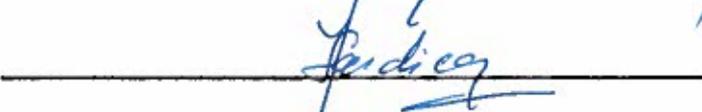
Isabel Z. Almeida

*[Handwritten signature]*  
António Filipe de Sá  
Alameda de Sá 1-17  
*[Handwritten signature]*

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA**  
**(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)**

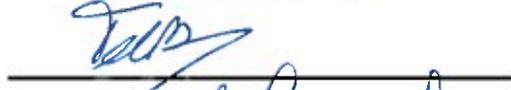
**Eu, abaixo assinado, afirmo solenemente pela minha honra  
que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas**

**Miguel Domingos Condeça Ramalho** 

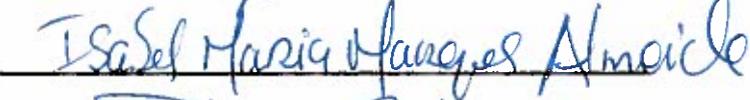
**João Mário Lopes Sardica** 

**Ana Rosa Soeiro Fernandez da Silva** 

**Paula Cristina Monteiro Lança** 

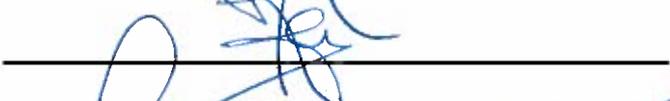
**Telo Fialho Nunes Bettencourt de Faria** 

**Herlander Arnaldo da Conceição Santos** 

**Isabel Maria Marques Almeida** 

**Maria de Fátima Jacinto do Estanque** 

**João Manuel Palma Rosa** 

**João António Malveiro Revez** 

**Helena da Conceição Morais Guerreiro Seita** 

**Vicente Maria Mouzinho Maurício** 